



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.820, DE 03 DE JULHO DE 2017

(Projeto de Lei nº 39, de 30/06/2017 – Autógrafo nº 1949, de 30/06/2017- Lei nº 1.924, de 03/07/2017)

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.924/2017.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 108.250,00 (cento e oito mil duzentos e cinquenta reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.02.00 - SECRETARIA DA CÂMARA

Atividade: 01.031.0001.2.002– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha nº 07..... **R\$ 30.000,00**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica –

ficha nº 9 **R\$ 78.250,00**

TOTALR\$ 108.250,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO

Atividade: 01.031.0001.2.002 – Manutenção das atividades legislativa

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00–Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil-

Ficha nº 01..... **R\$ 73.550,00**

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00–Obrigações Patronais-

Ficha nº 02..... **R\$ 34.700,00**

TOTALR\$ 108.250,00

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMINIO, 03 de julho de 2017

ANTONIO PIASSENTINI

Prefeito Municipal

JURACY LOPES CÂMARA

Diretor do Departamento Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 03/07/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS

Diretora de Divisão de Serviços Administrativos